



EDITAL Nº 67/2.025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2.025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 67/2.025 – Pregão Eletrônico nº 47/2.025.

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO DIFERENCIADA, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS PARA FORNECIMENTO E/OU LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE SOFTWARES PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO, COM IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DO SOFTWARE SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2.025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, bem como a presença do Representante da Secretaria Requisitante, o **Sr. Juliano José Rufino da Silva**, Chefe de Coleta de Leituras, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **04 (Quatro)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata

- keila
2
thml
2



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 6.24.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, registra-se que as participantes já haviam anexado de forma facultativa, suas documentações relativas à fase de Habilitação. Considerando que a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante listada a seguir: **1-) INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA (CNPJ: 04.225.153/0001-98)**. Após finalizadas as diligências, análises da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, inclusive aqueles previstos no subitem 8.2.4, sendo analisado pelo representante da pasta requisitante, bem como observadas os Termos do Acórdão nº 1211/2.021, a arrematante foi julgada **HABILITADA**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Lote**, tendo sido declarada **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do objeto do certame a(s) empresa(s): **1-) INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA (CNPJ: 04.225.153/0001-98)**, para o lote de nº: **01 (Itens 01 ao 03)**. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DA DEMONSTRAÇÃO E TESTES (VALIDAÇÃO DO SISTEMA/PROVA DE CONCEITO):** O(A) Sr.(a) Pregoeiro(a) deu ciência a(s) proponente(s) vencedora(s), a respeito das condições previstas na Cláusula **9** do Edital. Ressalta ainda que a data da análise será agendada, devidamente publicada pelos meios oficiais e as proponentes comunicada da referida data para acompanhamento. **DO PRAZO RECURSAL:** Nos termos da Cláusula 9.6 do Edital, registra-se que a fase recursal se dará em fase única, e compreenderá todas as etapas deste certame, posteriormente ao resultado definitivo de Habilitação da melhor classificada, compreendendo os documentos de qualificação técnica exigidos na Cláusula 8.2.4 do instrumento convocatório e da Demonstração e Testes (Validação do Sistema/Prova de Conceito, exigidas na Cláusula 9. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que não foi possível a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, em razão de falha no equipamento utilizado para o streaming, mesmo após diversas tentativas. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do Edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial

Keila Cristina Gasparin Ferreira
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio

Juliano José Rufino da Silva
Representante da Pasta Requisitante

